



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 09 de 29 de setembro de 2023
01 a 29 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* VALENÇA
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social

Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do Campus Valença

Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo Campus Valença

Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico Campus Valença

Dislene Cardoso de Brito

Chefe do Gabinete da Direção

Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

Portaria 111/2023 – Constitui banca para contratação de profissionais técnicos em Libras	05
Portaria 112/2023 – Altera Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE)	07
Portaria 113/2023 – Localiza exercício de servidor	09
Portaria 114/2023 – Localiza exercício de servidor	10
Portaria 115/2023 – Altera Comissão Organizadora da IV SNCT	11
Portaria 116/2023 – Designa responsáveis pela fiscalização do contrato de Dedetização	13
Portaria 117/2023 – Altera Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP)	14
Portaria 118/2023 – Altera Comissão Permanente para organização do Processo Seletivo	16
Portaria 119/2023 – Altera Colegiado da Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia	19
Portaria 120/2023 – Altera Comissão para criação e implantação da Pós em Letras	21
Portaria 121/2023 – Constitui Comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2024	23
Portaria 122/2023 – Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais	25
Relatório de Viagens de setembro de 2023	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 111/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2023

Constitui banca de avaliação didática do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais - IF Baiano campi Catu, Governador Mangabeira e Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir com os servidores abaixo relacionados banca de avaliação didática do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, para atuar na Educação Superior, Básica e Profissional, com objetivo de garantir aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, o acesso ao currículo por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de acordo com a Lei nº 8.745/93, artigo 2º, inciso VI, alínea “i”. - IF Baiano campi Catu, Governador Mangabeira e Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Gilmara Nascimento Ferreira	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO- SUBSTITUTO	3263456	Docente da Área Específica ou correlata
Viviane Purcina de Santana Maciel	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO- SUBSTITUTO	3263728	Docente da Área Específica ou correlata
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	MEMBRO EXTERNO	CPF: ***.736.585-**	Técnica da Área Específica ou correlata

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/09/2023 15:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 483739
Verificador: 53a50020db
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 112/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2023

Altera Portaria Nº 40 de 10 de abril de 2023 que altera Portaria Nº 10 de 29 de março de 2022 que altera Portaria Nº 63 de 14 de outubro de 2021 que altera altera Portaria Nº 62 de 14 de outubro de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 17 de maio de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 05 de maio de 2020 que constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 40 de 10 de abril de 2023 que altera Portaria Nº 10 de 29 de março de 2022 que altera Portaria Nº 63 de 14 de outubro de 2021 que altera Portaria Nº 62 de 14 de outubro de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 17 de maio de 2021 que altera Portaria Nº 24 de 05 de maio de 2020 que constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Malu Oliveira Santos	Coordenador CAE	3049527	Presidente
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de aluno	2333303	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Membro

Tuira Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Professora EBTT	3050892	Membro
Lívia de Sousa Santos	Discente Titular	20231VAL16I0044	Membro
Luis Gustavo dos Santos Sousa	Discente Titular	20221VAL15I0036	Membro
Pedro Henrique Argôlo Rocha	Discente Suplente	20211VAL16I0032	Membro
Diego Pereira de Santana	Discente Suplente	20231VAL16I0047	Membro
Ivana Izélia do Sacramento de Jesus	Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas - Titular	CPF: ***.480.705-**	Membro
Douglas Santos Rangel	Diretório Acadêmico de Ciências Biológicas - Suplente	CPF: ***.765.735-**	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/09/2023 16:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484444
Verificador: 39fc21acb1
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 113/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 31/08/2023, o exercício do servidor AIREZ SANTOS DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3161651, no Gabinete da Direção, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/09/2023 16:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484151
Verificador: 45db7bf475
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 114/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 31/08/2023, o exercício da servidora KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2670168, na Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/09/2023 16:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484172
Verificador: f2479c5486
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 115/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2023

Altera Portaria Nº 59 de 16 de maio de 2023 que constitui Comissão Organizadora da IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 59 de 16 de maio de 2023 que constitui Comissão Organizadora da IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente EBTT	2505406	Presidente
Gean Carlo Soares Capinan	Docente EBTT	2001826	Vice-Presidente
Alexandre Amaral Silves	Docente EBTT	2272601	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente EBTT	2603582	Membro
Celia Maria Pedrosa	Docente EBTT	2004958	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente EBTT	1767630	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente EBTT	1674033	Membro
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente EBTT	1748560	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente EBTT	2315920	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Membro

Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente EBTT	1082049	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente EBTT	2631948	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente EBTT	1865283	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente EBTT	1580704	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Docente EBTT	1800395	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente EBTT	1784527	Membro
Olimpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente EBTT	2240448	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Membro
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente EBTT	2402134	Membro

Art. 3º São competências da comissão planejar e executar todas as etapas da IV Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 06/09/2023 09:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484586
Verificador: 03a10cbd35
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 116/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Dedetização do IF BAIANO - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº **21/2023**, que trata de contratação de serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas nas dependências internas e externas do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 21/2023 - OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA. (CNPJ: 29.132.876/0001-73)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Rosilva Silva Santos	TECNICO EM ENFERMAGEM	2380439	Fiscal Técnico/Administrativo
Luciano de Araujo Pereira	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	2006158	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/09/2023 16:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 486834
Verificador: 23a486b86d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 117/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023

Altera Portaria Nº 39 de 5 de abril de 2023 que constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia sob regime de alternância, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 174/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 39 de 5 de abril de 2023 que constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia sob regime de alternância, IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Eduardo Álvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Presidente
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente EBTT	1886615	Membro
Olímpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente EBTT	3064661	Membro
Zuzanna Julia Jaegermann	Docente ETALC	CPF: ***.358.475-**	Membro
Obede Guimarães de Souza	Docente ETALC	CPF: ***.504.885-**	Membro
Fabrcio Ribeiro Caires Brito	Docente ETALC	CPF: ***.345.185-**	Membro

Viviane de Jesus Barbosa	Docente ETALC	CPF: ***.823.845-**	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica de Assuntos Educaçãois	2186444	Membro
Marta Cristina Cruz de Santana	Docente EBTT	1011599	Membro

Art. 2º O referido Núcleo é orientado pelo Termo de Cooperação Técnica N° 002/2022, celebrado entre o IF Baiano, *Campus Valença* e a Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho (ETALC) para construção e implementação de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia sob regime de alternância;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 14/09/2023 11:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487804
Verificador: 1332446139
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 118/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023

Altera Portaria Nº 100 de 7 de agosto de 2023 que altera Portaria Nº 62 de 17 de maio de 2023 que altera Portaria Nº78 de 21 de dezembro de 2021 que retifica Portaria Nº77 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº46 de 19 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 100 de 7 de agosto de 2023 que altera Portaria Nº 62 de 17 de maio de 2023 que altera Portaria Nº78 de 21 de dezembro de 2021 que retifica Portaria Nº77 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº46 de 19 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaderson Danilo dos Santos	Docente EBTT	1082049	Presidente
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Vice-Presidente

Aires Santos do Rosário	Técnico de Laboratório Área	3161651	Membro
Rebeca de Carvalho Rosas Silva	Docente EBTT	1411059	Membro
Alexandre Amaral Silvares	Docente EBTT	2272601	Membro
Cedília Nunes da Silva	Docente EBTT	3050892	Membro
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Gladston dos Santos Silva	Aux. em Administração	1019944	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente EBTT	2315920	Membro
Viviane Peixoto Borges	Docente EBTT	3343427	Membro
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente EBTT	1626038	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Membro
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente EBTT	1800120	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente EBTT	2631948	Membro
Martins Batista dos Santos	Téc. em Agropecuária	2250819	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Aux. em Administração	2330479	Membro
Olímpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Membro
Robson Gomes Kísaki	Téc. em Agropecuária	2394602	Membro

Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 18/09/2023 17:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489484
Verificador: ea8c778bf0
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 119/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023

Altera Portaria Nº 42 de 27 de julho de 2021 que altera Portaria Nº41 de 19 de junho 2019, que Altera Portaria Nº79 de 27 de novembro de 2018 que designa Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia , *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 42 de 27 de julho de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 19 de junho 2019, que Altera Portaria Nº 79 de 27 de novembro de 2018 que designa Colegiado do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Colegiado passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Coordenador
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Vice-Coordenadora
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente do EBTT	2315920	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT	2001826	Membro
Rosana Andrade Bonfim	Representante discente	20231VAL02E0009	Membro
Brenno do Nascimento Pereira Silva	Representante discente	20231VAL02E0004	Suplente

Art. 3º Corrigida a nomenclatura da função dos coordenadores, fica revogada a Portaria Nº41 de 27 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 18/09/2023 17:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489563
Verificador: 561c8b5e95
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 120/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2023

Altera a Portaria nº 60, de 16 de maio de 2023, que constitui Comissão para criação e implantação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 60, de 16 de maio de 2023, que constitui Comissão para criação e implantação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Presidente
Gabriela Belo da Silva	Docente EBTT	2350388	Vice-presidente
Mario Jorge Pereira da Mata	Docente EBTT	2027310	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagogo-Área	1336473	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Docente EBTT	1888247	Membro
Joseane Costa Santana	Docente EBTT	2062238	Membro

Art. 3º São competências dessa comissão:

I - Planejar e executar todas as etapas da implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*;

II - As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

III - A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

IV - As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

V - Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria terá duração até o final das atividades com prazo de até 1 ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 25/09/2023 19:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491299
Verificador: 68eafb6ff0
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 121/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2023

Constitui Comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2024, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 183/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Calendário Acadêmico 2024, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Presidente
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente do EBTT	2402134	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Representante Docente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educação	2186444	Representante TAE (Equipe Técnico- pedagógica)
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro

Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Membro
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Membro
Ryan Do Rosario da Costa	Estudante	20221VAL15I0006	Representante discente (Integrado)
Kedma Nascimento Bomfim	Estudante	20231VAL31S0019	Representante discente (Subsequente)
Cleise Sena Andrade	Estudante	***.269.165-**	Representante do segmento de pais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 25/09/2023 19:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492265
Verificador: 44720786e0
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 122/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO CIRCULAR 2/2023 - VAL-CCEEM/VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023 (Processo nº 23336.251938.2023-02),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE AMARAL SILVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272601, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço e observando a categoria de habilitação, para desenvolvimento das atividades acadêmicas, no período de 29/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 29/09/2023 08:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 494342
Verificador: 7a97a01f71
Código de Autenticação:





Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001712/23	MARLENE DE JESUS SOUSA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/09/2023	07/09/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							07/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		92,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.536,68
001713/23	MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/09/2023	07/09/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							07/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.534,59	0,00	1.534,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		109,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.520,18
001872/23	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/09/2023	23/09/2023	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							23/09/2023	24/09/2023	Governador Mangabeira (BA)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							24/09/2023	01/10/2023	Maceió (AL)	Natal (RN)	Veículo Oficial	7,0	2.387,14	0,00	2.387,14
							01/10/2023	02/10/2023	Natal (RN)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							02/10/2023	03/10/2023	Maceió (AL)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							03/10/2023	03/10/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												11,5	3.821,43	0,00	3.821,43
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		582,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.239,03
001910/23	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2023	18/09/2023	Valença (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2023	20/09/2023	Governador Mangabeira (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							20/09/2023	20/09/2023	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2023	20/09/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		91,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			660,84

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001993/23	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/09/2023	28/09/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							28/09/2023	28/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.332,87				
Sub-Total Geral												26,5	9.000,37	0,00	9.000,37
Total (R\$)													8.289,60		